

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2016 \*\*\*\*\***

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 15hs (quinze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *extraordinariamente* pela oitava vez do ano em curso, o Egrégio Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a **PRESEÇA** dos **CONSELHEIROS DIRETORES**: Presidente: Marcelo Mota Gurgel do Amaral, Vice-Presidente: Roberta Duarte Vasques, Secretária-Geral: Christiane do Vale Leitão, Secretário-Geral Adjunto: Fábio Robson Timbó Silveira, Diretor Tesoureiro: Gladson Wesley Mota Pereira, Diretor Tesoureiro Adjunto: Carlos Rodrigo Mota da Costa, Diretor Adjunto de Relações Institucionais: Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Diretor Adjunto para as Subseções: José Inácio Linhares, dos **CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES**: Aglézio de Brito, José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jané Eire Calixto de Almeida Moraes, Paulo Franco Rocha de Lima, Marcos Pimentel de Viveiros, Tarciano Capibaribe Barros, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Débora de Borba Pontes Memória, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Sormane Oliveira de Freitas, Ademir Mendes Bezerra Júnior, Deodato José Ramalho Neto, David Sombra Peixoto, Cláuber Renner Luciano Barreto, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Luiz Sávio Aguiar Lima, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante e Jéferson Cavalcante Lucena. Antes de iniciar os trabalhos da Sessão, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral solicitou aos Conselheiros Titulares que ocupassem os seus assentos para aferição de *quorum regimental*; Ademais, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral em cumprimento ao art. 12, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Seccional, proferiu a leitura da *lista* contendo o *nome* e o *número de inscrição* na OAB de todos os Conselheiros e Conselheiras Estaduais Suplentes, **CHAMANDO-O (AS)** entretanto, pela ordem de inscrição na OAB, para ocuparem os assentos vacantes da bancada dos Conselheiros e Conselheiras Titulares que se ausentaram, e dos que justificaram saída antecipada da sessão por razão de compromisso profissional e pessoal; No momento da chamada dos **CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS ESTADUAIS SUPLENTE**s estavam **PRESENTES** os Conselheiros: Antônio Dantas de Alencar Filho – OAB/CE 5.083, Alexandre Ponte Linhares – OAB/CE 7.181, Andréa Viana Arrais Egypto – OAB/CE 7.543, João Teobaldo de Souza – OAB/CE 7.564, Paulo César Barbosa Pimentel – OAB/CE 9.165, Cícero César Quezado Fernandes – OAB/CE 9.947, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro – OAB/CE 10.847, Hamilton Gonçalves Sobreira – OAB/CE 13.750, Sheila Dantas Bandeira Melo – OAB/CE 14.439, Yasser de Castro Holanda – OAB/CE 14.781, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra – OAB/CE 15.068, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes – OAB/CE 19.555 e Leandro de

Sá Coelho Neto – OAB/CE 20.073; **AUSENTES** na sessão, os **CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES**: Everardo Lucena Segundo, Dráuzio Barros Leal Neto e Vicente Martins Prata Braga, por não **JUSTIFICAREM SUAS AUSÊNCIAS** à Mesa Diretora ou a Secretária do Conselho, conforme exposto no *caput* e *parágrafo único*, do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. Por seguinte, verificado a existência de *quórum regimental* para **ABERTURA** dos trabalhos, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral rogando à proteção de Deus, declarou aberta a 8ª Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho Seccional indagando à Secretária-Geral, Christiane do Vale Leitão sobre o **EXPEDIENTE: LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES**: Ato contínuo, a Secretária-Geral, Chistiane do Vale Leitão leu os seguintes ofícios: Ofício Circular nº GABSEC Nº 013/2016. Origem: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETÁRIO, JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO. Assunto: Agradecimento à Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/CE, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão e aos demais membros da referida Comissão, pela contribuição no evento comemorativo em razão do DIA DO TRABALHADOR, ocorrido no dia 30 de abril de 2016, de 8 as 12h, na Praça do Ferreira, em Fortaleza, Ceará e Ofício GAB/SEJUS-CE/Nº 1290/2016. Origem: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETÁRIO, HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO. Assunto: Expediente de ciência à OAB/CE, acerca da publicação do Decreto nº 31.933, de 22 de abril de 2016, que circulou no Diário Oficial do Estado no dia 25 de abril de 2016, o qual dispõe sobre denominação do Centro de Execução Penal e Integração Social. II - ORDEM DO DIA: Na sequência, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral **INVERTEU À PAUTA**, chamando a julgamento o item: **6. Processo Administrativo nº 10368/2016**. Requerente: Conselheira Estadual Suplente do Conselho Seccional, **MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA**. Assunto: **PEDIDO DE LICENÇA DO CARGO DE CONSELHEIRA ESTADUAL SUPLENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/CE**. Empós, feita a leitura do requerimento da Conselheira, através da Secretária-Geral, Christiane do Vale Leitão e submetido à deliberação dos Conselheiros e das Conselheiras, ficou **DECIDIDO**, que o Pleno do Conselho **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS** o requerimento da Conselheira Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa, na forma subscrita. Seguidamente, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento o seguinte item da **ORDEM DO DIA: 1. POSSE DOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TITULARES DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/CE**, proferindo, entretanto, a leitura dos nomes das advogadas indicadas para funcionarem no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, no Triênio 2016/2018, a saber: **CONSELHEIRAS SUPLENTES**: Maria Eneida Lima – OAB/CE 4.922 e Maria de Fátima Almeida de Castro – OAB/CE 14.663. Após a leitura dos nomes, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu a discussão do Pleno do Conselho, a indicação dos nomes das Conselheiras retro mencionadas; E, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos Conselheiros e das Conselheiras do Pleno

do Conselho, os nomes das advogadas chamados foram **APROVADOS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. Em seguida, as Conselheiras do Tribunal de Ética e Disciplina, foram EMPOSSADAS e PRESTARAM perante o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, o seguinte COMPROMISSO: **"Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia"** – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE". Ademais, antes de continuar com a Ordem do Dia, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, REGISTROU A PRESENÇA NA SESSÃO dos **DIRETORES DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO CEARÁ – IAC**: João Gonçalves de Lemos (Presidente) e Roberto Victor Pereira Ribeiro (Diretor), que também é funciona no Cargo de **OUIDOR DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/CE**, do **CONSELHEIRO FEDERAL DA OAB**: Valdetário Andrade Monteiro, do **EX-DIRETOR TESOUREIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ (2013/2015)**: Renan Martins Viana, do **PROFESSOR ACADÊMICO**: Marcelo Lima Guerra, do **PRESIDENTE E DO DIRETOR TESOUREIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ (2016/2018)**: José Erinaldo Dantas Filho e Fernando André Martins, respectivamente. Prosseguindo à Pauta da Sessão, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento o item: **2) POSSE DE DIRIGENTES E MEMBROS DE COMISSÕES** convocando, portanto, os Advogados e Advogadas conforme adiante se vê, para prestação do seguinte COMPROMISSO: **"Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia"** – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE" e POSSE nos respectivos Cargos da **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO**, Membros: Daniel Leitão Maia – OAB/CE 32.872 e Danúbio Holanda Mendes – OAB/CE 20.575; **COMISSÃO DE DIREITOS MARÍTIMO, PORTUÁRIO, AEROPORTUÁRIO E ADUANEIRO**, Membros: Daniel Fernandes Monte Costa – OAB/CE 32.595 e Hélio Ribeiro Coelho Júnior – OAB/CE 32.055; **COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO**, Membros: Antônio Jorge Pereira Júnior – OAB/CE 27.842-A, Denise dos Santos Vasconcelos Silva – OAB/CE 24.710, Juliana Wayss Sugahara – OAB/CE 14.645 e Pedro Rafael Malveira Deocleciano – OAB/CE 19.945; **COMISSÃO DE MATRIZES ENERGÉTICAS, MERCADO DE CAPITAIS E COMMODITIES**, Membros: Renata Rodrigues Ximenes – OAB/CE 15.997 e Marcelo Gripp Santos – OAB/CE 25.453; **COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA NA POLÍTICA E DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL**, Membros: Ana Paula da Graça Brito Oliveira – OAB/CE 23.126, Cynthia Desiree Carvalho Amorim – OAB/CE 26.870, e Raquel Lopes Almeida Chagas – OAB/CE 32.192; **COMISSÃO DE SAÚDE**, Membro: Roberta Mendes Napoleão – OAB/CE 32.709; **COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO EM INÍCIO DE CARREIRA**, Membros: Camila Aparecida Lima dos Santos – OAB/CE 33.513, Heraldo de Holanda Guimarães Júnior – OAB/CE 33.954 e Robson de Souza

Freitas – OAB/CE 25.264; **COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO**, Membros: Bernadete Barreto Espindola Siebra – OAB/CE 5.696, Joao Moyses Ferreira Neto – OAB/CE 9.400, Magno Aguiar Camara – OAB/CE 17.413, Marcia Maria Vieira de Sá – OAB/CE 23.751, Michelline de Souza – OAB/CE 21.920, Paulo Ricardo Marinho Timbó – OAB/CE 15.285 e Rafaela Sampaio Ferraro – OAB/CE 31.588; **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**: Edval Pinheiro de Amorim – OAB/CE 5.143 (1º Vice-Presidente) e os Membros: Anisio Ferreira de Melo – OAB/CE 12.845, Daniely Lima da Costa Oliveira – OAB/CE 34.110, Milton Castelo Filho – OAB/CE 32.339 e Roberto Luciano Dantas – OAB/CE 24.358; **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**, Membros: Cauê Fernandes Fonteles – OAB/CE 32.513, Francisco Dias de Oliveira Júnior – OAB/CE 33.058, Francisco Eimar Carlos dos Santos Júnior – OAB/CE 22.466, Rafaela Lopes da Sousa – OAB/CE 31.860 e Tiago César Lima Coelho – OAB/CE 28.019; **COMISSÃO DE DIREITO PENITENCIÁRIO**, Membros: Glauco Regis Melo de Andrade – OAB/CE 33.995 e Karina Façanha Parente – OAB/CE 29.204; **COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO**, Membros: Allison Costa Baltazar – OAB/CE 33.741, Ana Carolina Nascimento Barroso – OAB/CE 25.670, Carlos José Feitosa Siebra – OAB/CE 28.196, Eric Viguier – OAB/CE 34.339, Eveline Paiva Nibon – OAB/CE 23.890, Filipe Silva Gomes – OAB/CE 28.337, Francisco Ramon da Silva Arrais – OAB/CE 30.840, Márcio Paulo Pinheiro Nobre – OAB/CE 31.225, Mauro Carmélio Santos Costa Neto – OAB/CE 33.688 e Rafael Arruda Maia – OAB/CE 29.040; **COMISSÃO DE ESTUDO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA**, Membros: Allan César Bandeira Chaves – OAB/CE 27.169, Francisco Dias de Oliveira Júnior – OAB/CE 33.058, Maria Rosalda Pinheiro Freitas – OAB/CE 33.338 e Wilson Emmanuel Pinto Paiva Melo – OAB/CE 23.847; **COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL**, Membros: Ana Paula da Graça de Brito Oliveira – OAB/CE 23.126, Andrezza Queiros Bezerra – OAB/CE 33.859, Angélica Mota Cabral – OAB/CE 24.222, Gabriel Sousa Melo – OAB/CE 31.239, Glauber de Jesus Nunes – OAB/CE 23.938, Priscila Gomes Meira Vieira e Sandro Paiva Pimentel – OAB/CE 34.066; **COMISSÃO DE DIREITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Membros: André Pinto Peixoto – OAB/CE 17.284 e Anna Elise Fernando Carvalho – OAB/CE 33.758; **COMISSÃO DE DIREITO MILITAR**, Membros: Afrânio Rodrigues da Silva – OAB/CE 29.718, Arlindo da Cunha Medina Neto – OAB/CE 33.428, Kepler Silveira Leite – OAB/CE 28.478 e Murilo Lins da Silva – OAB/CE 24.698; **COMISSÃO DE DIREITO MUNICIPAL**, Membro: José Cláudio Benevides Vieira Júnior – OAB/CE 28.210; **COMISSÃO DE ESTUDOS DE EMPRESA E SOCIETÁRIO**, Membros: Andrezza Maria Vidal Ramos – OAB/CE 31.757, Carlos Pinheiro Bezerra – OAB/CE 32.904 e Ticianara Mara Coelho Pereira Barreto – OAB/CE 33.089; **COMISSÃO DE ESTUDOS DE APOIO AO TERCEIRO SETOR**, Membros: Bruno Luis Magalhães Ellery – OAB/CE 24.636, Laura Lima Passos – OAB/CE 25.044, Marcus Vinícius Tabosa Amaral – OAB/CE 31.419 e Timóteo Fernando da Silva – OAB/CE 24.323; **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO**, Membros: Antônio Prudente de Almeida Neto – OAB/CE 23.546 e Cláudio Henrique Braun Aguiar Filho – OAB/CE 26.698; **COMISSÃO DE**

**EDUCAÇÃO E CIDADANIA**, Membro: Italo Hide Freire Guerreiro – OAB/CE 25.303;  
**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**, Membro: Eveline Paiva Nibon – OAB/CE 23.890;  
**COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**,  
Membro: Emanuelle Alcântara de Oliveira – OAB/CE 31.606; **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDOS E ACOMPANHAMENTOS DA REFORMA DO CÓDIGO PENAL**: Bruno Queiroz de Oliveira – OAB/CE 15.101 (Presidente), Ademar Mendes Bezerra Júnior – OAB/CE 15.786 (1º Vice-Presidente), João Paulo Sombra Peixoto – OAB/CE 15.887 (Secretário-Geral) e os Membros: Antônio Rodolfo Franco Mota Veloso – OAB/CE 26.337, Djalma Alvarez Brochado Neto – OAB/CE 18.602 e Mayara de Lima Paulo – OAB/CE 27.304; **COMISSÃO DE LIBERDADE RELIGIOSA**, Membro: Manuela de Mesquita Duarte Queiroz – OAB/CE 34.014; **COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR**, Membro: Francisco de Assis Bernardino da Silva Júnior – OAB/CE 28.466; **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA**, Membros: Anneline Magalhães Torres – OAB/CE 25.596 e Lilian Daniele Melo Viana Teles de Menezes – OAB/CE 30.202; **COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL**: Maria Mirian Otoni Marinheiro – OAB/CE 9.260 (1ª Vice-Presidente), Raimundo Nogueira Bezerra – OAB/CE 21.545 (Secretário-Geral) e os Membros: Ailton Teles Fontenele Filho – OAB/CE 33.537, Aline Melo Figueiredo – OAB/CE 25.506, Caio Rodrigues Holanda Feitosa – OAB/CE 31.762, Davi de Paiva Maciel – OAB/CE 29.819, Francisco Ramon da Silva Arrais – OAB/CE 30.840, Hercilourdes Vasconcelos Dias – OAB/CE 29.216, Iatamie Bezerra de Alencar Filho – OAB/CE 31.714, João Manuel da Silva Venâncio Batista Filho – OAB/CE 27.143, Katia Cilene Campos de Souza Katia Cilene Campos de Souza – OAB/CE 10.183, Marcelo Gripp Santos – OAB/CE 25.453, Maria Artemisia Araes Hermans – OAB/CE 14.525, Maria do Socorro Sampaio – OAB/CE 1.683, Rachel de Mesquita Rodrigues – OAB/CE 25.404, Sarah Carneiro Araújo – OAB/CE 18.371 e Tiago José Soares Felipe – OAB/CE. Após a leitura dos nomes, o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral indagou aos Conselheiros e as Conselheiras do Pleno do Conselho sobre alguma objeção a respeito dos nomes chamados; E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, **DECIDIU** o Pleno do Conselho, **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS** os nomes dos Dirigentes e Membros empossados nas respectivas Comissões. **RETORNANDO À PAUTA**, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento o item: **1. REAJUSTE (ANO DE 2016) DA TARIFA DA COELCE, DISCUSSÃO DA VIABILIDADE DE JUDICIALIZAÇÃO DE DEMANDA POR PARTE DA OAB/CE**. Relator: Conselheiro Estadual Titular e Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/CE, advogado LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA. Após a leitura do relatório e voto através do Relator, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral passou a palavra ao Presidente da COELCE - Companhia Energética do Ceará, Abel Alves Rochinha e aos Advogados que a representam, que fizeram o uso da palavra, bem como explanaram acerca do assunto, no tempo regimental de 15 (quinze) minutos. Por seguinte, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, **ABRIU as INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA**, e se manifestaram os Conselheiros e as Conselheiras: Antônio Cleto Gomes,

Conselheiro Federal OAB, Valdetário Andrade Monteiro, Sheila Dantas Bandeira Melo, Hamilton Gonçalves Sobreira, o Secretário-Geral Adjunto Fábio Robson Timbó Silveira, Débora de Borba Pontes Memória, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Marcos Pimentel de Viveiros, Yasser de Castro Holanda, Paulo Franco Rocha de Lima, Alexandre Ponte Linhares, Jéferson Cavalcante Lucena, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho e Tarciano Capibaribe Barros. Na sequência, houve UM PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS requerido pela Conselheira, Sheila Dantas Bandeira Melo, no sentido de retirar o processo de pauta e recolocá-lo para deliberação noutra sessão do Conselho. Depois as DISCUSSÕES FORAM ENCERRADAS, e o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu matéria à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando aos Conselheiros e às Conselheiras presentes no momento da votação, respeito dos seguintes encaminhamentos: **1ª VOTAÇÃO:** Os Conselheiros e as Conselheiras consideram a **MATÉRIA URGENTE PARA DELIBERAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO PEDIDO DE VISTAS EM MESA DA CONSELHEIRA SHEILA DANTAS BANDEIRA MELO ?; Votaram a FAVOR DA URGÊNCIA**, os Conselheiros: Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Alexandre Ponte Linhares, Paulo Franco Rocha de Lima, Tarciano Capibaribe Barros, Andréa Viana Arrais Egypto, Débora de Borba Pontes Memória, João Teobaldo de Souza, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Ademar Mendes Bezerra Júnior, David Sombra Peixoto, José Inácio Linhares, Luiz Sávio Aguiar Lima, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Jéferson Cavalcante Lucena, Leandro de Sá Coelho Neto, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes, Roberta Duarte Vasques; E, em **DESAFOR DA URGÊNCIA** os Conselheiros: Aglézio de Brito, Antônio Cleto Gomes, Marcos Pimentel de Viveiros, Yasser de Castro Holanda, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Cláuver Renner Luciano Barreto, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Sheila Dantas Bandeira Melo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Gladson Wesley Mota Pereira e Fábio Robson Timbó Silveira. Ato contínuo, ENCERRADA A VOTAÇÃO E FEITA APURAÇÃO DO RESULTADO, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR MAIORIA DE VOTOS, O ENTENDIMENTO DE QUE A MATÉRIA POSSUI CARÁTER DE URGÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SECCIONAL; 2ª VOTAÇÃO:** Os Conselheiros e as Conselheiras consideram que o Pleno do Conselho, deve **SUSPENDER a DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA**, no sentido de elaborar um estudo mais aprofundado e posteriormente retornar ao Conselho para deliberação (se ajuíza ou não ajuíza uma Ação Civil Pública contra a COELCE), na forma proposta pela Conselheira Sheila Dantas Bandeira Melo ou se o Pleno do Conselho autoriza a proposição do Conselheiro Luiz Sávio Aguiar de Lima, no sentido de ajuizar uma Ação Civil Pública contra a COELCE de forma imediata; Em seguida, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu ambas as proposições à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação; **Votaram ACOMPANHANDO A**

PROPOSIÇÃO DA CONSELHEIRA SHEILA DANTAS BANDEIRA MELO, NO SENTIDO DE SUSPENDER A DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA, os Conselheiros: Antônio Cleto Gomes, Marcos Pimentel de Viveiros, Andréa Viana Arrais Egypto, Yasser de Castro Holanda, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Ademar Mendes Bezerra Júnior, David Sombra Peixoto, Maria Darlene Braga de Araújo, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Sheila Dantas Bandeira Melo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Leandro de Sá Coelho Neto, Gladson Wesley Mota Pereira, Fábio Robson Timbó Silveira; Votaram ACOMPANHANDO À PROPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO LUIZ SÁVIO AGUIAR DE LIMA, NO SENTIDO DE AJUIZAR UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A COELCE: Aglêzio de Brito, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Alexandre Ponte Linhares, Paulo Franco Rocha de Lima, Tarciano Capibaribe Barros, Débora de Borba Pontes Memória, João Teobaldo de Souza, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, José Inácio Linhares, Cláuver Renner Luciano Barreto, Luiz Sávio Aguiar de Lima, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Jéferson Cavalcante Lucena, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes e Roberta Duarte Vasques. Ato contínuo, **ENCERRADA A VOTAÇÃO E FEITA APURAÇÃO DO RESULTADO**, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR MAIORIA DE VOTOS, A PROPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO LUIZ SÁVIO AGUIAR DE LIMA, NO SENTIDO DE AJUIZAR UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A COELCE. 3ª VOTAÇÃO**: Os Conselheiros e as Conselheiras consideram que o Pleno do Conselho deve **AJUIZAR UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA** de forma **AUTÔNOMA**, conforme proposta do Conselheiro Diretor, Fábio Robson Timbó Silveira ou se os Conselheiros e as Conselheiras consideram que o Pleno do Conselho deve **AJUIZAR UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA** na modalidade de **LITISCONSORTE**, em conjunto com outros órgãos, a saber: a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Procon/CE e Decon/CE, conforme proposta do Conselheiro, Luiz Sávio Aguiar Lima? Em seguida, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu ambas as proposições à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação; Votaram ACOMPANHANDO A PROPOSIÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA: Aglêzio de Brito, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Marcos Pimentel de Viveiros, Andréa Viana Arrais Egypto, Yasser de Castro Holanda, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Maria Darlene Braga de Araújo, José Inácio Linhares, Cláuver Renner Luciano Barreto, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Sheila Dantas Bandeira Melo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Jéferson Cavalcante Lucena, Leandro de Sá Coelho Neto, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes, Gladson Wesley Mota Pereira e Fábio Robson Timbó Silveira; Votaram ACOMPANHANDO À PROPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO LUIZ SÁVIO AGUIAR DE LIMA: Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Paulo Franco Rocha Lima, Alexandre Ponte Linhares, Tarciano Capibaribe Barros, Débora de Borba Pontes

Memória, João Teobaldo de Souza, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, David Sombra Peixoto, Luiz Sávio Aguiar Rocha Lima e Roberta Duarte Vasques. Ato contínuo, ENCERRADA A VOTAÇÃO E FEITA APURAÇÃO DO RESULTADO, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR MAIORIA DE VOTOS, A PROPOSIÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, FÁBIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA, NO SENTIDO DO PLENO DO CONSELHO, AJUIZAR UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA A COELCE de forma AUTÔNOMA. INVERSÃO DE PAUTA.** Em consecutivo, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, proferiu à leitura da Ata 7ª Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho, Sessão Solene de Desagravo Público, em favor do advogado CARLOS ALENCAR REBOUÇAS – OAB/CE 18.778, realizada aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016, com início às 13:55); Submetida a aludida Ata ao **EXPEDIENTE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, indagou entretanto, os Conselheiros e as Conselheiras sobre o teor de possíveis alterações a serem feitas; Na sequência, o Conselheiro Jeferson Cavalcante Lucena solicitou que fosse registrado na ata, que os processos de nºs 10.757/2016 e 10.445/2014, foram retirados da pauta da Sessão, em razão da ausência de quórum regimental para deliberar à matéria. Empós, não havendo nenhuma manifestação em contrário, **DECIDIU** o Pleno do Conselho, **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, a Ata da sessão anterior (7ª Sessão Extraordinária) na forma lavrada. Ato consecutivo, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, chamou a julgamento o item: **7. Processo Administrativo nº 11126/2013.** Requerente: Advogado, KLEZER CATUNDA MARTINS. Assunto: Pedido de Inscrição por Transferência da OAB/PB para OAB/CE. Relator: Conselheiro TARCIANO CAPIBARIBE BARROS. Antes de iniciar o julgamento do processo, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral determinou que todos os espectadores presentes na sessão que não fossem partes interessadas retirassem da sessão, em razão do sigilo processual que o caso requer, conforme disciplina o Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. Ademais, foram feitas a leitura do relatório e voto através do Relator, estando a se manifestar favorável ao pedido do requerente, o Conselheiro José Inácio Linhares. Empós, **NÃO HAVENDO MAIS NENHUM(A) CONSELHEIRO(A) INSCRITO(A) PARA DISCUTIR A RESPEITO DA MATÉRIA**, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral ENCERROU AS DISCUSSÕES, e submeteu o RELATÓRIO e o VOTO do Relator à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando, portanto, aos Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação: Aglézio de Brito, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eira Calixto de Almeida Moraes, Paulo Franco Rocha Lima, Marcos Pimentel de Viveiros, Andréa Viana Arrais Egypto, Yasser de Castro Holanda, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Débora de Borba Pontes Memória, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, David Sombra Peixoto, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Maria Darlene Braga de Araújo, José Inácio Linhares, Cláuver Renner Luciano Barreto, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Sheila



Dantas Bandeira Melo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Jéferson Cavalcante Lucena, Leandro de Sá Coelho Neto, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes, Gladson Wesley Mota Pereira, Fábio Robson Timbó Silveira e Roberta Duarte Vasques como votavam; Ato contínuo, ENCERRADA A VOTAÇÃO e feita APURAÇÃO DO RESULTADO, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS TERMOS CONSTANTES NO RELATÓRIO E VOTO PROPOSTOS PELO RELATOR, TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, NO SENTIDO DE APROVAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DA OAB/PB PARA OS QUADROS DE ADVOGADOS DA OAB/CE, SOLICITADA PELO ADVOGADO KLEZER CATUNDA MARTINS.** Na sequência, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento o item: **10. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2200/2015.** Recorrente: P.F.N.L. Recorrido: OAB/CE. Relator: Conselheiro ANTÔNIO CLETO GOMES. Antes de iniciar o julgamento do processo, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral determinou que todos os espectadores presentes na sessão que não fossem partes interessadas, retirassem da sessão, em razão do sigilo processual que o caso requer, conforme disciplina o Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. Ademais, foram feitas a leitura do relatório e voto através do Relator, o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, estando a se manifestar a Conselheira Isabel Cecília de Oliveira Bezerra e o Conselheiro Luiz Crescêncio Pinheiro Filho. Empós, NÃO HAVENDO MAIS NENHUM(A) CONSELHEIRO(A) INSCRITO(A) PARA DISCUTIR A RESPEITO DA MATÉRIA, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral ENCERROU AS DISCUSSÕES, e submeteu o RELATÓRIO e o VOTO do Relator à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando, portanto, os Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação: Aglêzio de Brito, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eira Calixto de Almeida Morais, Paulo Franco Rocha Lima, Marcos Pimentel de Viveiros, Tarciano Capibaribe Barros, Andréa Viana Arrais Egypto, Yasser de Castro Holanda, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Débora de Borba Pontes Memória, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, David Sombra Peixoto, Deodato José Ramalho Neto, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Ademar Mendes Bezerra Júnior, José Inácio Linhares, Cláuber Renner Luciano Barreto, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Sheila Dantas Bandeira Melo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Jéferson Cavalcante Lucena, Leandro de Sá Coelho Neto, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes, Gladson Wesley Mota Pereira, Fábio Robson Timbó Silveira e Roberta Duarte Vasques como votavam; Na ocasião, ficou registrado o VOTO ANTECIPADO da Conselheira Maria Darlene Braga de Araújo, no sentido de ACOMPANHAR O RELATOR, que necessitou sair antes do término da sessão, por motivo de compromisso profissional. Ato contínuo, ENCERRADA A VOTAÇÃO e feita APURAÇÃO DO RESULTADO, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, OS TERMOS CONSTANTES NO RELATÓRIO**

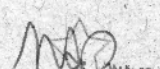
OAB/CE  
23.110


E VOTO PROPOSTOS PELO RELATOR, ANTÔNIO CLETO GOMES, NO SENTIDO DE RECONHECER O PEDIDO DE RECUSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, MAS NEGALHE PROVIMENTO, BEM COMO MANTER E RATIFICAR A DECISÃO JULGADA PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/CE, NO TOCANTE A PROCLAMAR A INIDONIEDADE MORAL DO RECORRENTE, E APLICÁ-LO A PENA DE EXCLUSÃO NOS QUADROS DOS ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ. Em consecutivo, o Relator proferiu à leitura da Ementa e do Acórdão, referente ao processo em comento. Posteriormente, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento os itens: **2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2015** e a **MATÉRIA EXTRA PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ (CAACE), REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2015.**

Relator: Conselheiro e Presidente da Comissão de Orçamento e Contas da OAB/CE, PAULO FRANCO ROCHA LIMA. Após a leitura dos Relatórios e os Votos a respeito das referidas Prestações de Contas da OAB/CE e da CAACE através do Relator, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUTIR A RESPEITO DA MATÉRIA, estando a se manifestar: o EX-DIRETOR TESOUREIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ, RENAN MARTINS VIANA, o atual PRESIDENTE E O DIRETOR TESOUREIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ, em exercício no Triênio 2016/2018, José Erinaldo Dantas Filho e Fernando André Martins, respectivamente, bem como os Conselheiros: Tarciano Capibaribe Barros, Fábio Robson Timbó Silveira, José Inácio Linhares, Cláuver Renner Luciano Barreto e Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, parabenizando os Ex- Diretores Tesoureiros da OAB/CE, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e da CAACE, Renan Martins Viana, quando funcionaram durante as suas Gestões da OAB/CE e CAACE, no Triênio 2013/2015, quanto ao zelo e responsabilidade das contas dos aludido órgãos. Empós, NÃO HAVENDO MAIS NENHUM(A) CONSELHEIRO(A) INSCRITO(A) PARA DISCUTIR A MATÉRIA, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu os RELATÓRIOS E OS VOTOS do Relator à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando, portanto, os Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação: Aglézio de Brito, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eira Calixto de Almeida Moraes, Paulo Franco Rocha Lima, Marcos Pimentel de Viveiros, Andréa Viana Arrais Egypto, Yasser de Castro Holanda, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Débora de Borba Pontes Memória, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Deodato José Ramalho Neto, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Ademar Mendes Bezerra Júnior, David Sombra Peixoto, José Inácio Linhares, Cláuver Renner Luciano Barreto, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Sheila Dantas Bandeira Melo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Jéferson Cavalcante Lucena, Leandro de Sá Coelho Neto, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes, Fábio Robson Timbó Silveira e Roberta Duarte Vasques como votavam; Ato contínuo

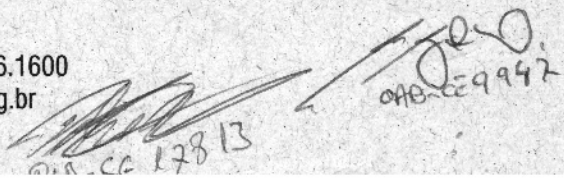
ENCERRADA A VOTAÇÃO e feita APURAÇÃO DO RESULTADO, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ E DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DO ANO DE 2015, SEM NENHUMA RESSALVA, COMO BEM, COMO DOS DEMAIS TERMOS CONSTANTES NOS RELATÓRIOS E VOTOS PROPOSTOS PELO RELATOR, PAULO FRANCO ROCHA LIMA E OS ANEXOS, PLANILHAS ELABORADOS PELOS SETORES CANTÁBEIS DA OAB/CE E DA CAACE.** Na ocasião ficaram registrados os VOTOS ANTECIPADOS dos Conselheiros Tarciano Capibaribe Barros e do Conselheiro Diretor, Gladson Wesley Mota Pereira, no sentido de ACOMPANHAREM OS VOTOS PROPOSTOS PELO RELATOR, que necessitaram sair antes do término da sessão, por motivo de compromissos profissionais. Em consecutivo, o Relator proferiu à leitura da Ementas e dos Acórdãos, em referência as prestações de Contas da OAB/CE e da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará. **PROCESSOS RETIRADOS DA PAUTA:** Por seguinte, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral determinou a retirada de pauta os processos a seguir, em razão da ausência de *quórum regimental* para deliberar: **8. Processo Administrativo nº 8400/2014-0.** Requerente: ADVOGADO, ORLANDO SILVA DA SILVEIRA – OAB/CE 11.920-B. Assunto: PEDIDO DE PROVIDENCIAS DA OAB JUNTO AO CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA), EM FACE DA RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, NO TOCANTE AO RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PROCESSOS DE PRECATÓRIOS. Relatora: Conselheira GLAYDDÉS MARIA SINDEAUX ESMERALDO. Relator do Voto Vista: Conselheiro EDUARDO PRAGMÁCIO DE LAVOR TELLES FILHO. **9. Processo Administrativo nº 15188/2014-0.** Requerente: Advogado Fernando Luís Melo da Escóssia – OAB/CE 6.569. Assunto: SOLICITA QUE OAB/CE, ENCAMINHE PEÇA OU PROPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – TCM/CE, NO SENTIDO DE REALIZAR MUDANÇAS EM SUA LEI ORGÂNICA, CONFORME EXPOSTO EM SEU REQUERIMENTO. Relatora: Conselheira GLAYDDÉS MARIA SINDEAUX ESMERALDO. Relator do Voto Vista: Conselheiro JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA. **RETIRADA DE PAUTA: MATÉRIA EXTRA PAUTA: DELIBERAÇÃO A RESPEITO DE UMA PROPOSTA DA DIRETORIA DA OAB/CE, NO TOCANTE AO PROJETO DE LEI, QUE ALTERAR OS VALORES DAS CUSTAS JUDICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (Lei nº 15834/2015, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ).** Após a apresentação da Matéria através do Secretário-Geral Adjunto e Corregedor-Geral da Seccional, Fábio Robson Timbó Silveira, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO e se manifestaram os Conselheiros: Jéferson Cavalcante de Lucena, Antônio Cleto Gomes, Marcos Pimentel de Viveiros, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, David Sombra Peixoto, Isabel Geóllia de Oliveira Bezerra, Débora de Borba Pontes Memória. Em seguida, após as

DISCUSSÕES FORAM ENCERRADAS, e o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral determinou que a matéria fosse retirada de pauta, em razão de quórum regimental pra deliberação, podendo até o Pleno do Conselho reunir-se em uma Sessão Extraordinária para tratar sobreo assunto. A Conselheira Débora de Borba Pontes Memória sugeriu que o Pleno do Conselho CRIE UMA COMISSÃO ESPECIAL, formada exclusivamente por Conselheiros e Conselheiras do Pleno, no sentido de discutirem sobre o assunto, e empós, sejam encaminhadas sugestões para deliberação no Pleno do Conselho. Ato seguinte, solicitação de inclusão de Processo Extra Pauta feita pelo Conselheiro Jéferson Cavalcante Lucena, referente aos processos nº 10.757/2016 e 10.445/2016, que por motivo de falta de quórum regimental não foi possível deliberar. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** Não houve. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** da Conselheira Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo e dos Conselheiros: José Washington de Sousa Pinheiro, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Marcelo Holanda Luz, Bruno Queiroz Oliveira, Cássio Felipe Goes Pacheco, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso, Andrei Barbosa Aguiar e Leonardo Feitosa Arrais Minete, nos termos do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **V – COMUNICAÇÕES.** Não houver. Por seguinte, Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 20h34min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, Secretário-Geral Adjunto, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida e aprovada nesta sessão *em comento*, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.

  
Marcelo Mota Gurgel do Amaral  
Presidente

  
Fábio Robson Timbó Silveira  
Secretário-Geral Adjunto

OAD-CE/1208

  
OAB-CE 9997  
OAB-CE 17813